

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020


PROCESSO Nº 2232/2020

Às 08:30 horas e trinta minutos do dia 12(doze) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 017/2021, de 05 de janeiro de 2021, presidida pela presidente a Sr.^a Paula Ferreira da Silva, tendo como Membros os servidores: Dino Sani Martins, Gabriela Afonso Faria, assessorados pela assessoria técnica o engenheiro civil, Wilson Bernardo Neto, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 001/2020, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário afim de proceder à análise e julgamento da Proposta Técnica. A comissão de licitação recebeu o relatório da análise da proposta técnica por parte da assessoria técnica especializada contratada pelo município, cuja conclusão, devidamente acatada por unanimidade dos membros da comissão de licitação é pela atribuição das notas para o Consórcio Buriti Alegre Ambiental, tendo sido devidamente qualificada, nos termos dos itens 61, 62 e 63 da seção II e itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 seção VI subseção II do Edital (relatório de análise em anexo - **ANEXO 2 - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**, parte integrante da ata). Segue abaixo as notas técnicas acumuladas:

Item	Descrição	Nota acumulada
01	PARTE 1 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 30 pontos	
Formula	$P1 = (NT1a \times p1a) + (NT1b \times p1b) + (NT1c \times p1c) + (NT1d \times p1d) + (NT1e \times p1e) + (NT1f \times p1f) + (NT1g \times p1g)$	28,90
02	PARTE 2 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 30 pontos	
Formula	$P2 = (NT2a \times p2a) + (NT2b \times p2b) + (NT2c \times p2c) + (NT2d \times p2d) + (NT2e \times p2e) + (NT2f \times p2f) + (NT2g \times p2g)$	28,20
03	PARTE 3 – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – 20 pontos	
Formula	$P3 = (NT3a \times p3a) + (NT3b \times p3b) + (NT3c \times p3c) + (NT3d \times p3d) + (NT3e \times p3e) + (NT3f \times p3f) + (NT3g \times p3g)$	18,60
04	PARTE 4 – PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL – 20 pontos	
Formula	$P4 = (NT4a \times p4a) + (NT4b \times p4b) + (NT4c \times p4c) + (NT4d \times p4d)$	17,50
CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA		
NT= Nota Parte 1+Nota Parte 2+Nota Parte 3+Nota Parte 4		93,20

Desta forma, em razão da obtenção de nota final no valor de 93,20 (noventa e três vírgula vinte) pontos, declara-se **VENCEDOR** na fase da proposta técnica o Consórcio Buriti Alegre Ambiental em atendimento itens 61, 62 e 63 da seção II e itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 seção VI subseção II do edital de licitação.

A comissão permanente de licitações, em cumprimento das exigências contidas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2020 e na Lei nº 8666/1993, publicará no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO e no sítio da www.diariomunicipal.com.br/agm/, Diário Oficial do Município, www.buritialegre.go.gov.br, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal (art. 109, I, "b" da lei 8.666/93). Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pela assessoria técnica de engenharia do município.



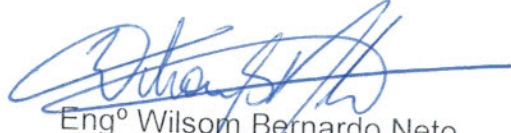
Paula Ferreira da Silva
Presidente da CPL



Dino Sani Martins
Membro da CPL



Gabriela Afonso Faria
Membro da CPL



Engº Wilson Bernardo Neto
Engenheiro Civil - CREA 1016216408/D-GO


ANEXO 2 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - Concorrência Pública nº 001/2020 - Concessão de Esgoto e Saneamento

ITEM	DESCRIÇÃO	Peso	NT(i)- Maximo	Pontuação Maxima	Consortio Buriti Ambiental - NT(i)	Pontuação maxima	
1	PARTE 1 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 30 pontos						
	1a) Manancial a ser explorado – peso (p1a) = 0,40	0,6	10	6			
	1b) Captação e Adução de Água Bruta – peso (p1b) = 0,30:	0,5	10	5	10,00	6,00	
	1c) Estação de Tratamento de Água – peso (p1c) = 0,40:	0,6	10	6	9,00	4,50	
	1d) Reservação – peso (p1d) = 0,30:	0,3	10	3	9,00	5,40	
	1e) Estação Elevatória e Adução de Água Tratada – peso (p1e) = 0,20:	0,4	10	4	10,00	3,00	
	1f) Redes de Distribuição e Ligações Prediais – peso (p1f) = 0,20:	0,4	10	4	10,00	4,00	
	1g) Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Abastecimento de Água – peso (p1g) = 0,20:	0,2	10	2	10,00	4,00	
						2,00	
		$P1 = (NT1a \times p1a) + (NT1b \times p1b) + (NT1c \times p1c) + (NT1d \times p1d) + (NT1e \times p1e) + (NT1f \times p1f) + (NT1g \times p1g)$			30		28,90
2	PARTE 2 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 30 pontos						
	2a) Bacias de Contribuição e Esgotamento – peso (p2a) = 0,20:	0,6	10	6			
	2b) Redes Coletoras e Ligações Prediais – peso (p2b) = 0,30	0,5	10	5	10,00	6,00	
	2c) Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário – peso (p2c) = 0,40:	0,6	10	6	8,00	4,00	
	2d) Estação Elevatória de Esgoto – peso (p2d) = 0,30:				10,00	6,00	
	2e) Estação de Tratamento de Esgoto – peso (p2e) = 0,40:	0,3	10	3	10,00	3,00	
	2f) Corpo Receptor – peso (p2f) = 0,20:	0,4	10	4	10,00	4,00	
	2g) Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Esgotamento Sanitário – peso (p2g) = 0,20:	0,4	10	4	8,00	3,20	
			0,2	10	2	10,00	2,00
		$P2 = (NT2a \times p2a) + (NT2b \times p2b) + (NT2c \times p2c) + (NT2d \times p2d) + (NT2e \times p2e) + (NT2f \times p2f) + (NT2g \times p2g)$			30		28,20
3	PARTE 3 – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – 20 pontos						
	3a) Operação do Sistema de Abastecimento de Água – peso (p3a) = 0,15	0,4	10	4	10,00	4,00	

8
8
8

	3b) Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário – peso (p3b) = 0,15:	0,4	10	4	10,00	4,00
	3c) Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – peso (p3c) = 0,20:	0,3	10	3	10,00	3,00
	3d) Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário – peso (p3d) = 0,20:	0,3	10	3	10,00	3,00
	3e) Equipe Necessária para a Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – peso (p3e) = 0,10:	0,2	10	2	8,00	1,60
	3f) Equipe Necessária para a Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário – peso (p3f) = 0,10:	0,2	10	2	8,00	1,60
	3g) Máquinas e Equipamentos Necessários para o Desenvolvimento das Atividades de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – peso (p3g) = 0,10:	0,2	10	2	7,00	1,40
	$P3 = (NT3a \times p3a) + (NT3b \times p3b) + (NT3c \times p3c) + (NT3d \times p3d) + (NT3e \times p3e) + (NT3f \times p3f) + (NT3g \times p3g)$			20		18,60
4	PARTE 4 – PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL – 20 pontos					
	4a) Cadastro Comercial – peso (p4a) = 0,30:					
	4b) Micromedição – peso (p4b) = 0,20:	0,6	10	6	8,00	4,80
	4c) Cobrança – peso (p4c) = 0,20:	0,5	10	5	10,00	5,00
	4d) Relacionamento com os Usuários – peso (p4d) = 0,30:	0,5	10	5	9,00	4,50
	$P4 = (NT4a \times p4a) + (NT4b \times p4b) + (NT4c \times p4c) + (NT4d \times p4d)$	0,4	10	4	8,00	3,20
	CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA			20		17,50
	NT= Nota Parte 1+Nota Parte 2+Nota Parte 3+Nota Parte 4			100		93,20

Buriti Alegre - Goiás, 12 de abril de 2021


WILSON BERNARDO NETO
 Engenheiro Civil – CREA 1016216408/D-GO

Handwritten marks: a blue checkmark at the top right, and two large blue letters 'B' and 'S' below it.



Fonte: A A A Contraste:

Pesquisar no site



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020

Postado em: 16 de abril de 2021

PROCESSO Nº 2232/2020.

Às 08:30 horas e trinta minutos do dia 12(doze) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 017/2021, de 05 de janeiro de 2021, presidida pela presidente a Sr.^a Paula Ferreira da Silva, tendo como Membros os servidores: Dino Sani Martins, Gabriela Afonso Faria, assessorados pela assessoria técnica o engenheiro civil, Wilson Bernardo Neto, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 001/2020, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário afim de proceder à análise e julgamento da Proposta Técnica. A comissão de licitação recebeu o relatório da análise da proposta técnica por parte da assessoria técnica especializada contratada pelo município, cuja conclusão, devidamente acatada por unanimidade dos membros da comissão de licitação é pela atribuição das notas para o Consórcio Buriti Alegre Ambiental, tendo sido devidamente qualificada, nos termos dos itens 61, 62 e 63 da seção II e itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 seção VI subseção II do Edital

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR A ATA E SEUS ANEXO

Pesquisar no site:

Pesquisar

CIDADÃO

Extrato I.P.T.U

2ª Via de Débito Imóvel

Certidão de Cadastro Imóvel

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TÉCNICA – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA
PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020

PROCESSO Nº 2232/2020

Às 08:30 horas e trinta minutos do dia 12(doze) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 017/2021, de 05 de janeiro de 2021, presidida pela presidente a Sr.^a Paula Ferreira da Silva, tendo como Membros os servidores: Dino Sani Martins, Gabriela Afonso Faria, assessorados pela assessoria técnica o engenheiro civil, Wilson Bernardo Neto, nos termos do edital de Concorrência Pública nº 001/2020, do tipo melhor proposta em razão da combinação dos critérios de maior desconto na estrutura tarifária com o de melhor técnica para prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário afim de proceder à análise e julgamento da Proposta Técnica. A comissão de licitação recebeu o relatório da análise da proposta técnica por parte da assessoria técnica especializada contratada pelo município, cuja conclusão, devidamente acatada por unanimidade dos membros da comissão de licitação é pela atribuição das notas para o Consórcio Buriti Alegre Ambiental, tendo sido devidamente qualificada, nos termos dos itens 61, 62 e 63 da seção II e itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 seção VI subseção II do Edital (relatório de análise em anexo - **ANEXO 2 - INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**, parte integrante da ata). Segue abaixo as notas técnicas acumuladas:

Item	Descrição	Nota acumulada
01	PARTE 1 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – 30 pontos	
Formula	$P1 = (NT1a \times p1a) + (NT1b \times p1b) + (NT1c \times p1c) + (NT1d \times p1d) + (NT1e \times p1e) + (NT1f \times p1f) + (NT1g \times p1g)$	28,90
02	PARTE 2 – PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – 30 pontos	
Formula	$P2 = (NT2a \times p2a) + (NT2b \times p2b) + (NT2c \times p2c) + (NT2d \times p2d) + (NT2e \times p2e) + (NT2f \times p2f) + (NT2g \times p2g)$	28,20
03	PARTE 3 – PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO – 20 pontos	
Formula	$P3 = (NT3a \times p3a) + (NT3b \times p3b) + (NT3c \times p3c) + (NT3d \times p3d) + (NT3e \times p3e) + (NT3f \times p3f) + (NT3g \times p3g)$	18,60
04	PARTE 4 – PROGRAMA DE GESTÃO COMERCIAL – 20 pontos	
Formula	$P4 = (NT4a \times p4a) + (NT4b \times p4b) + (NT4c \times p4c) + (NT4d \times p4d)$	17,50
CALCULO DA NOTA TÉCNICA		
NT= Nota Parte 1+Nota Parte 2+Nota Parte 3+Nota Parte 4		93,20

Desta forma, em razão da obtenção de nota final no valor de 93,20 (noventa e três vírgula vinte) pontos, declara-se **VENCEDOR** na fase da proposta técnica o Consórcio Buriti Alegre Ambiental em atendimento itens 61, 62 e 63 da seção II e itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 seção VI subseção II do edital de licitação. A comissão permanente de licitações, em cumprimento das exigências contidas no Edital de Concorrência Pública nº 001/2020 e na Lei nº 8666/1993, publicará no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO e no sítio da www.diariomunicipal.com.br/agm/, Diário Oficial do Município, www.buritialegre.go.gov.br, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal (art. 109, I, "b" da lei 8.666/93). Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão. Por ser a

Município de Buriti Alegre

expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pela assessoria técnica de engenharia do município.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

DINO SANI MARTINS
Membro da CPL

GABRIELA AFONSO FARIA
Membro da CPL

ENGº WILSON BERNARDO NETO
Engenheiro Civil – CREA 1016216408/D-GO

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:049ADC79

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
19/04/2021. Edição 2336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/agm/>